

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2010  
(MAIO/2009 A ABRIL/2010)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>223.121.720,36</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	173.309.435,53	
Pessoal Inativo e Pensionistas	49.812.284,83	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>6.623.961,91</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	455.518,20	<b>0,00</b>
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	218.664,26	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.949.779,45	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>216.497.758,45</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>216.497.758,45</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)</b>	<b>10.855.422.697,05</b>	
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>1,99</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;2,20&gt;</b>	<b>238.819.299,34</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - &lt;2,09%&gt;</b>	<b>226.878.334,37</b>	

FONTE: DF.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Florianópolis, 25 de maio de 2010

Hildo Tramontin  
Diretor Financeiro

Cesar Luiz Belloni Faria  
Consultor Especial de Finanças

Fábio Matias Polli  
Presidente da Comissão  
de Controle Interno